



Número: **0018854-74.2014.8.15.2001**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **6ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **11/06/2014**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Improbidade Administrativa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (REPRESENTANTE)	
JOSE MARIA DE FRANCA (REU)	BRUNO CHIANCA BRAGA (ADVOGADO) DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS registrado(a) civilmente como DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS (ADVOGADO)
ILANI SIMOES DE FRANCA (REU)	BRUNO CHIANCA BRAGA (ADVOGADO) DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS registrado(a) civilmente como DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25458 061	21/10/2019 09:04	Alegações Finais	Alegações Finais

**EXMO(ª). SR(ª). DR(ª). JUIZ(ª) DE DIREITO DA 6ª. VARA
DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL**

Processo nº 0018854-74.2014.8.15.2001

Autor: Ministério Público da Paraíba

Réus: JOSÉ MARIA DE FRANCA, ILANI SIMÕES DE FRANCA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por seu órgão de execução já identificado, VEM, perante Vossa Excelência, nestes autos da ação civil pública, instado a se manifestar pelo expediente disposto no evento nº 25091480, informar que da parte deste órgão ministerial, não há outras provas a especificar além daquelas que já instruem os autos.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 21 de outubro de 2019.

(assinado eletronicamente)

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

Promotor de Justiça

